

421

Ofício nº 1501 (SF)

Brasília, em 21 de julho de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

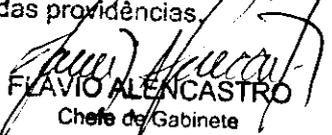
Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 275, de 2008, de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito – Pedofilia, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera as Leis nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989 (Lei de Prisão Temporária), nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei de Crimes Hediondos), com a finalidade de aprimorar o combate à prostituição e à exploração sexual de crianças e adolescentes”.

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 21 / 7 / 2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.


FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete


NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

Secretaria-Geral da Mesa SF-PRO 21/JUL/2009 17:42
Fanto: 50240 Ass: Flávio Alencastro